



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7359, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso I do art. 9º e o art. 11 da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 1007183, CPF nº 738.469.107-91, da Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Arrecadação, Execução Orçamentária e Financeira - CORAF, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.857, de 27 de março de 2017, publicada no DOU em 29 de março de 2017, seção 2, página 46.

Art. 2º Dispensar o servidor ANSELMO ALVES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1541253, CPF nº 055.111.067-80, da Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Arrecadação, Execução Orçamentária e Financeira - CORAF, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 7.144, de 25 de junho de 2018, publicada no DOU em 27 de junho de 2018, seção 2, página 37.

Art. 3º Designar o servidor ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA, matrícula Siape nº 1547108, CPF nº 295.252.334-72, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto Coordenação de Arrecadação, Execução Orçamentária e Financeira - CORAF, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 17/05/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484249** e o código CRC **65436DB2**.